

361



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'R' at the top, and several smaller initials below.

# ORÇAMENTO 2020

Município de Albufeira

2  
3  
P  
A

## Introdução

O **Orçamento para 2020** e as **Grandes Opções do Plano para 2020-2023**, constituem os documentos previsionais apresentados pelo Município de Albufeira para o quadriénio 2020-2023, em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25, para apreciação e deliberação pelos respetivos órgãos executivo e deliberativo.

Nesta abordagem, requer-se que os documentos previsionais reflitam as principais linhas orientadoras do desenvolvimento estratégico municipal, com vista a que a política orçamental espelhe um bom desempenho da autarquia na satisfação das necessidades da população.

É notório que os documentos previsionais assentam rigorosamente em leis e diretrizes supramunicipais, às quais os municípios têm obrigatoriamente de observar.

Convém, neste contexto, aludir que, não obstante os adiamentos verificados nos últimos dois anos, a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tem previsto como ano inicial de vigência o ano de 2020.

É consabido que o SNC-AP vem estabelecer uma mudança no padrão contabilístico das administrações públicas, visando substancialmente:

- Favorecer a harmonização contabilística (nacional e nos países da UE), ao promover uma base de referência única para as administrações públicas em Portugal;
- Padronizar procedimentos e aumentar a credibilidade da consolidação de contas;

3  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]  
G

- Instituir plenamente a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada usada no subsistema orçamental;
- Promover a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação emanada do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

Na presente conjuntura, em virtude de os documentos previsionais serem elaborados antes do ano inicial de vigência do SNC-AP, é tomado em consideração o ofício-circular n.º 1323/2019, de 23/09/2019, da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), dando conta do parecer exarado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), onde esta *“reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”*

Neste sentido, os documentos previsionais assentam no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado no Decreto-Lei n.º 59-A/99, de 22 de fevereiro, bem como em demais legislação complementar, pelo que os moldes até aqui perpetrados serão mantidos, não obstante a transição que se imporá para os modelos de relato do SNC-AP aquando da execução orçamental em 2020.

Assim sendo, as Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e o Orçamento para 2020 constituem os documentos previsionais obrigatórios, os quais, por força do preconizado nos art.sº 9º-A e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, albergam também o Mapa de Pessoal do Município e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

Ressalva-se que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, imposto pelo citado diploma legal, no que diz respeito às regras da anualidade e pluralidade orçamentais, afigura-se aqui como um quadro elaborado de forma autónoma e livre de qualquer modelo estabelecido por lei, dada a omissão legislativa existente para a sua elaboração até à presente data, tendo por isso carácter vinculativo questionável. Este quadro levou em

4

2

1

A

consideração as projeções para a receita e despesa globais, com base em ponderações e análises às diferentes variáveis passíveis de influir o quadriénio 2020-2023.

Incumbe ainda acautelar que, à data da elaboração dos documentos previsionais, em virtude de estar em curso a proposta do Orçamento do Estado, o orçamento da receita municipal pautou-se pelo valor constante na referida proposta referente às Transferências do Estado para o Município de Albufeira.

## Estrutura e conteúdo das Grandes Opções do Plano e do Orçamento

Na senda do mencionado, tendo por referencial o POCAL, os documentos previsionais obrigatórios que ora se apresentam são as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento.

Para melhor organização e explicação das GOP, continua a ser adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR).

### As Grandes Opções do Plano (GOP)

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Em termos quantitativos, a organização das GOP, que compreende a atividade municipal, integra:

- ✓ O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- ✓ As Atividades Mais Relevantes (AMR), que englobam todas as restantes despesas das GOP, de carácter corrente e de capital, estas últimas quando não configurem despesas de investimento.

No ano de 2020, as GOP 2020-2023 compreendem a totalidade das atividades a desenvolver no decurso do ano de 2020, e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do plano plurianual de investimento e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite, de modo agregado por Objetivo e por Programa, ter a percepção do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa dos meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos, quer no PPI quer nas AMR, têm reflexo automático no Orçamento, pelo que o mesmo se encontra totalmente consubstanciado em GOP.

### **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O PPI obedece aos documentos normalizados e integrados no POCAL, nomeadamente o quadro apresentado no ponto 7.1. do referido D.L. nº 54-A/99, de 22 de fevereiro. Este documento tem um horizonte temporal móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos determinados pela autarquia e explana a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do PPI, considerando o enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos, os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Albufeira no decorrer do ano 2020 e em anos seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume parte dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das

Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital incluem-se nas Atividades Mais Relevantes).

### **As Atividades Mais Relevantes (AMR)**

Abrangem as restantes despesas de funcionamento do município, grande parte das mesmas de carácter plurianual, com exceção das despesas abrangidas pelo PPI.

Neste âmbito, acolhem todas as classificações do orçamento da despesa, como sejam o serviço da dívida com empréstimos, os passivos financeiros e outras despesas correntes tidas por necessárias, as quais têm descrição em projetos das AMR. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## Enquadramento

Importa reiterar que mercê do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa I, que obrigou a uma otimização das receitas municipais, bem como dos constrangimentos vários na execução de obras no período da época balnear, tem-se verificado, desde 2015, a transição para os anos seguintes de saldos de gerência consideravelmente avultados.

Como tal, no ano de 2020, estima-se que o saldo da gerência a transitar seja de cerca de 71,6 milhões.

Em conformidade com anos anteriores, esta situação resulta em autonomia financeira, a qual permite reverter o estado de algum desgaste em que se encontra no concelho, fruto do outrora fraco investimento realizado em anos de acentuada crise.

Continuar-se-á a realizar beneficiações com fundos próprios e sem recurso a empréstimos, em áreas tais como:

- rede municipal de estradas, de onde se destacam as várias pavimentações e requalificações a executar;
- setores das águas e saneamento, com requalificações e beneficiações em diversos equipamentos;
- estabelecimentos de ensino não superior, cujas benfeitorias almejam uma melhoria das condições atualmente existentes;
- indústria e energia, com aumento da eficiência energética da rede inerente;
- ação social e habitação, realçando-se a habitação social e os lares e centros de dia.

7  
A  
A

Na ressalva dos interesses das famílias e das empresas do município, a autonomia financeira existente que se traduz numa sólida liquidez financeira, decorrente de esforços ao nível da gestão orçamental e de conjunturas favoráveis de anos anteriores, permite, no ano de 2020, o prosseguimento no alívio da carga fiscal, mantendo isentos ou na taxa mínima os seguintes impostos:

- **Taxa de IMI:** permanece a taxa mínima determinada por lei, de 0,30%, acrescida da possibilidade de redução desse encargo em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar. Foi também aprovada a redução do IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, em 20%, a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do arrendatário ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que os contratos tenham uma duração mínima superior a três anos e cujos valores se enquadrem dentro do definido na tabela do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira, não sendo permitido o subarrendamento ou qualquer forma de exploração do alojamento, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI;
- **Taxa de participação variável no IRS:** permanece fixação da taxa de participação variável no IRS em 0% para os sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes

- **Taxa de derrama:** subsiste a fixação da taxa de 0% para todos os sujeitos passivos, não obstante o volume de negócios do ano anterior;
- **Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP):** continua-se a aplicar a taxa municipal de direitos de passagem de 0%, relativa à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

8  
P  
A

Similarmente, o atual contexto económico favorece ainda a continuidade, para o ano de 2020, da redução das tarifas fixas, quer de abastecimento de água, quer dos resíduos sólidos urbanos, bem como a redução da tarifa variável também dos resíduos sólidos urbanos, medida estabelecida desde 2017. Esta medida perdura devido ao esforço levado a cabo ao nível da gestão municipal, estando implícita a enorme vontade de proporcionar um acréscimo de bem-estar na vida das populações mediante a desoneração nos gastos permanentes e básicos das famílias.

Outra medida que continuará a ser concretizada é a gratuitidade das refeições escolares que abrange as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, aliviando muitas famílias nas suas despesas fixas com alimentação, tendo em vista uma maior qualidade de vida a esses munícipes.

Em termos de gestão interna, ao nível dos recursos humanos, no ano de 2020, prosseguir-se-á com a reposição dos postos de trabalho que ao longo dos últimos anos foram vagando nos serviços municipais, por um lado por via das aposentações e por outro por mobilidade e ou outras situações, por forma a oferecer uma melhor prestação de serviços aos munícipes, contribuindo também na diminuição do número de desempregados no concelho.

Não obstante as medidas positivas acima listadas, ressalva-se que não se deve negligenciar que os cenários macroeconómicos são normalmente caracterizados por incertezas e contingências, pelo que os presentes documentos previsionais têm sempre subjacentes o rigor e a prudência na definição da política orçamental municipal.

## Linhas orientadoras estratégicas

Como já foi referido, os municípios encontram-se atualmente vinculados a uma legislação proveniente dos órgãos de soberania cada vez mais restritiva.

Neste respeito, sendo a atuação municipal regulada pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constata-se que os presentes documentos previsionais estão sujeitos a tais diretrizes legais.

Em conformidade com o determinado no art.º 40.º do referenciado diploma legal, prima-se pelo cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, tendo por princípio de que a receita corrente bruta seja superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

De facto, sob a égide do equilíbrio orçamental, os documentos previsionais municipais em 2020 assentam nas seguintes premissas:

- O princípio da eficiência e da eficácia na apresentação de soluções notáveis e fundamentais à obtenção dos objetivos meritórios, mediante a otimização dos escassos recursos públicos;
- O desenvolvimento sustentável do Município de Albufeira, visando a criação de valor para os seus munícipes e demais *stakeholders*, assegurando assim que as expectativas e necessidades desses tenham um grau de concretização percebido aceitável;
- A assunção de prioridades de gestão que não coloquem em risco, nem comprometam, a prossecução da política de rigor orçamental e a consolidação das finanças municipais;
- A valorização dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do município, através de políticas ativas ao nível da formação profissional;

- O prosseguimento na realização de projetos municipais cofinanciados por forma a que a autarquia possa beneficiar de fundos comunitários, e outros, em curso.

Tendo em consideração que a realidade autárquica assenta essencialmente em dois pilares básicos, como sejam a satisfação das necessidades dos munícipes e o equilíbrio orçamental, impõe-se que se estabeleçam prioridades nas despesas a realizar, colocando a tónica em despesas:

- ◆ que colmatem necessidades de foro social;
- ◆ que promovam uma melhoria nas vias e acessos rodoviários;
- ◆ que possibilitem a prestação de uma melhor educação;
- ◆ para proteção e segurança das populações;
- ◆ de funcionamento dos serviços municipais, visando beneficiar a qualidade de vida dos munícipes;
- ◆ de investimentos em curso;
- ◆ geradoras de receita;
- ◆ com cofinanciamento.

### Principais áreas visadas no Orçamento para 2020<sup>1</sup>

No que toca ao mapa do Orçamento para 2020, verifica-se que este tem conexão integral em projetos/ações das GOP, pelo que todas as despesas previstas figuram num projeto das GOP.

Há ainda a salientar, no Orçamento para 2020, a subjacente assunção de despesas para fazer face a situações decorrentes de obrigatoriedades legais (por ex: Fundo de Apoio Municipal, medicina no trabalho e seguros).

---

<sup>1</sup> A maioria dos dados de base para elaboração dos documentos previsionais para 2020 reportam à data de 31/08/2019.

---

## Principais áreas visadas nas GOP 2020-2023<sup>2</sup>

### ▪ Plano Plurianual de Investimento (PPI)

Sendo o mapa do PPI o reflexo das despesas a realizar ou em curso na prossecução do investimento premente que urge ao Município de Albufeira realizar, é notório que estas despesas têm expressão significativa nas GOP 2020-2023.

Verifica-se que o PPI para o ano 2020 apresenta uma dotação total prevista de € **74.630.117,00**, estando assegurada a quantia de € 20.184.139,00, relativa a investimento definido, restando assegurar a quantia de € 54.445.978,00, referente a investimento não definido, o qual corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2019.

O enfoque recai em projetos já em curso, em novos projetos no âmbito de construções de equipamentos de carácter social e em outros considerados essenciais para colmatar graves deficiências ao nível da manutenção de infraestruturas existentes.

Quanto aos investimentos definidos, os projetos com maior predominância incidem:

- na Administração Geral;
- no Ensino não Superior;
- no Saneamento; e
- nos Transportes Rodoviários;
- na Ação Social.

No que respeita aos investimentos não definidos que constam deste PPI, sendo eles transversais a todos os programas, não obstante a sua perceptível importância, são investimentos passíveis de aguardar por definição aquando da incorporação do saldo da gerência anterior.

---

<sup>2</sup> Uma análise mais detalhada às GOP será apresentada na documentação relativa às Grandes Opções do Plano para 2020-2023.

---

Neste respeito, o predomínio dos investimentos não definidos contempla:

- o Ensino não Superior;
- a Habitação;
- o Ordenamento do Território;
- o Saneamento; e
- os Transportes Rodoviários.

O PPI contempla também despesas de investimento decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assunto que será melhor explanado na parte seguinte referente às AMR.

#### ▪ **Atividades Mais Relevantes (AMR)**

As AMR retratam, na sua maioria, a assunção de despesas correntes, sendo as despesas de capital pouco expressivas.

Convém mencionar que muitas das despesas correntes consideradas em 2020 advêm de contratos administrativos estabelecidos em anos anteriores, pelo que sendo despesas plurianuais, acabam por ter seguimento no Orçamento para 2020. Paralelamente, dado que as AMR se referem a previsões com horizonte temporal de 4 anos, mostrou-se necessário que em diversas situações, de carácter de funcionamento permanente da autarquia, se criassem novos projetos para abarcar tais despesas em anos seguintes.

Acresce que, à semelhança do ano anterior, mostrou-se fundamental, no âmbito das despesas correntes, a discriminação exaustiva das mesmas, agregando-as em projetos das AMR, tendo por implícito uma maior clareza, um planeamento estratégico e uma melhor organização dos serviços, também para um horizonte temporal de 4 anos.

Em analogia com o PPI, é igualmente afeta uma parte das verbas para financiamento não definido que corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2019.

No âmbito do financiamento definido, respeitante às despesas correntes, as funções com maior peso absoluto são:

- a Administração Geral;
- o Ensino não Superior;
- os Resíduos Sólidos;
- as Transferências entre Administrações.

É apropriado, nesta fase, desenvolver que a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como a publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial que concretizaram os moldes em que seriam efetuadas essas transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, originou que se considerassem, em despesas correntes nas AMR (e de capital no PPI), os seguintes domínios aceites pelo Município de Albufeira, por se considerar estarem reunidas as condições para tal, no ano de 2020:

- Justiça;
- Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização;
- Associações de Bombeiros;
- Saúde;
- Gestão das Áreas Protegidas;
- Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres;
- Vias de Comunicação; e
- Áreas Portuário-Marítimas e Áreas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária.

Importa também realçar que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, também veio estabelecer o quadro da transferência de competências para que os órgãos das freguesias passassem a deter novas competências, as quais estão elencadas no n.º 2 do artigo 38.º desse diploma legal e cuja concretização assenta no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, mediante o que ficasse acordado entre as partes envolvidas.

Preconiza, igualmente, a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, no seu artigo 29.º, que os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências próprias nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, pelo que também se verificou concordância neste respeito.

Resultou dos normativos legais mencionados, e por conseguinte, de todo um processo negocial levado a cabo entre o Município de Albufeira e as Freguesias, que se alcançasse um quadro para a transferência de recursos humanos, patrimoniais e financeiros, sob diferentes figuras legais, para 2019 e 2020, despesas que se refletem em AMR no ano 2020 quer respeitantes a despesas correntes (a maioria) quer a despesas de capital (menos expressivas).

## Notas finais

Os documentos previsionais para o ano 2020 assentam na estabilidade do equilíbrio orçamental, num cenário macroeconómico com previsões de crescimento e de patente descentralização administrativa.

A política orçamental intrínseca a tais documentos conjuga, por isso, a estabilidade orçamental com um investimento forte mas prudente, perdurando a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Como tal, perspectiva-se que aquando da execução orçamental as dotações previstas para a despesa tenham correspondência na arrecadação da receita prevista.

Desta forma, prossegue-se a ótica do planeamento e da monitorização, atendendo aos princípios da equidade, igualdade, transparência, rigor, prudência e equilíbrio.

# Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2020

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	19 969 441
010203	Imposto único de circulação	1 508 614
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	19 141 537
010205	Derrama	292 795
010207	Impostos abolidos	
01020702	Imposto municipal de sisa	28 716
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>40 941 103</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indiretos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos especificos das autarq locais	
02020602	Loteamentos e obras	158 639
02020603	Ocupação da via pública	487 050
02020605	Publicidade	242 491
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	10
0202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	14 244
0202069994	Taxa de urgência	4 236
0202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	23 838
0202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	283 152
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	129 168
0202069998	Taxa de Recursos Hidricos - Águas Residuais	45 431
0202069999	Outros	277 285
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 665 544</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	52 495
04012303	Ocupação da via pública	182 511
04012399	Outras	
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	29 165
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	32 804
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	360 604
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	157 872
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	55 527
0401239999	Outros	55 202

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	261 909
040202	Juros compensatórios	88 096
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	112 097
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	205 057
04029902	Outras	29 978
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1 623 317</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	6 018
0505	Juros-Famílias	4 095
0507	Dividend partic lucros societ quase-soc nãofinanc	
050701	Empresas públicas	650 408
0510	Rendas	
051001	Terrenos	7
051003	Habitações	13 369
051004	Edifícios	50 000
051099	Outros	2 123 483
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 847 380</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2 634 402
06030102	Fundo Social Municipal	1 048 243
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	290 417
06030199	Outras	3 400 637
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	
06030601	FEDER	60 590
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018	10
06030799	Outras	10
060309	Serv fund autón -Subsist prot famíl polít act EFP	
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>7 435 309</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070101	Material de escritório	5 000
070102	Livros e documentação técnica	724
070108	Mercadorias	
07010801	Água	10 333 716
07010803	Venda de artigos	
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	601
07010804	Venda de electricidade	2 969
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 812
070199	Outros	75 444
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	73 800
070208	Serv sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Educação no Verão	74 461
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	17 814
07020804	Serviços desportivos	169 159
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Conservação e utilização	6 545 511
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Conservação e utilização	5 604 609
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de Água	34 163
0702090402	Tarifa de Ligação de Água	10
0702090403	Tarifa de vistoria ou reafecção do contador água	927
0702090499	Outros	59 274
07020905	Cemitérios	56 848
07020906	Mercados e feiras	159 624
07020907	Parques de estacionamento	60 906
07020999	Outros	
0702099901	Vinhetas	44 801
0702099902	Senhas de Refeição	20 000
0702099903	Transportes Urbanos	441 000
0702099904	Fotocópias	1 695
0702099905	Certidões	36 795

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

19

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
0702099907	Outros	100
070299	Outros	
07029902	Outros	26 487
0703	Rendas	
070301	Habitacões	
07030101	Habitacão social	60 340
07030102	Outros	143
070302	Edifícios	154 870
070399	Outras	1 000
	<b>Total do Capitulo Económico 07:</b>	<b>24 068 603</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	2 427
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	13 612
08019999	Diversas	
0801999901	Comboio turístico	81 999
0801999903	Outros	160 351
	<b>Total do Capitulo Económico 08:</b>	<b>258 389</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>78 839 645</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0902	Habitacões	
090210	Famílias	10
	<b>Total do Capitulo Económico 09:</b>	<b>10</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	292 711
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	246 958
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	
10030701	FEDER	522 825
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018	10
10030899	Outras	10
	<b>Total do Capitulo Económico 10:</b>	<b>1 062 514</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10
130199	Outras	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>1 010</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	92 000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>92 000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>1 155 534</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>79 995 179</b>

20  
R  
P  
X

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

21

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	3 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>33 000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 020114	Outro material-Peças	50
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	400
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
01 020121	Outros bens	300
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020203	Conservação de bens	50
01 020209	Comunicações	600
01 020211	Representação dos serviços	50
01 020213	Deslocações e estadas	5 000
01 020217	Publicidade	5 585
01 020219	Assistência técnica	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	800
01 020225	Outros serviços	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>18 485</b>
01 06	Outras despesas correntes	
01 0602	Diversas	
01 060203	Outras	
01 06020305	Outras	2 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 500</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>53 985</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>53 985</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	172 078

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	
02 01010401	Pessoal em funções	12 849 330
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	150 000
02 01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	100 000
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	1 873 570
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	222 040
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	10
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	135 030
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	29 040
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	391 000
02 010111	Representação	115 900
02 010112	Suplementos e prémios	10
02 010113	Subsidio de refeição	1 648 170
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	2 696 860
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	663 790
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	42 454
02 010203	Alimentação e alojamento	5 900
02 010204	Ajudas de custo	46 950
02 010205	Abono para falhas	44 420
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	17 140
02 010211	Subsídio de turno	283 470
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10 170
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	10
02 01021302	Outros	7 020
02 01021303	Senhas de Presença	26 400
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	236 750
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	629 050
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	70 690
02 010304	Outras prestações familiares	14 085
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	7 500
02 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 647 800

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 853 500
02 01030503	Outros	15 980
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 155
02 010308	Outras pensões	28 400
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	356 558
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	13 770
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>27 407 000</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	818 963
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	352 200
02 02010202	Gasóleo	702 200
02 02010299	Outros	226 744
02 020103	Munições, explosivos e artificios	500
02 020104	Limpeza e higiene	190 335
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	400 200
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	531 839
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	168 750
02 020108	Material de escritório	89 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100
02 020111	Material de consumo clínico	9 800
02 020112	Material de transporte-Peças	137 900
02 020114	Outro material-Peças	87 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	64 160
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	1 400 000
02 02011603	Outras	5 500
02 020117	Ferramentas e utensílios	40 350
02 020118	Livros e documentação técnica	5 872
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	178 430
02 020121	Outros bens	366 485
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	2 257 913

23  


Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
02 020202	Limpeza e higiene	7 864 052
02 020203	Conservação de bens	1 063 150
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020209	Comunicações	332 384
02 020210	Transportes	2 432 053
02 020211	Representação dos serviços	1 500
02 020212	Seguros	286 293
02 020213	Deslocações e estadas	3 500
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	325 828
02 020215	Formação	50 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	2 110
02 020217	Publicidade	335 625
02 020218	Vigilância e segurança	309 925
02 020219	Assistência técnica	480 882
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 145 216
02 020222	Serviços de saúde	37 500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	395 970
02 020225	Outros serviços	1 758 066
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>25 862 345</b>
02 03	Juros e outros encargos	
02 0305	Outros juros	
02 030502	Outros	
02 03050201	Despesas Diversas	500
02 03050202	Juros de Mora	60 000
02 03050299	Outros	500
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>61 000</b>
02 04	Transferências correntes	
02 0403	Administração central	
02 040301	Estado	84 330
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	
02 0405010201	Delegação de Competências	1 148 485
02 0405010202	Outras Transferências	2 019 508
02 04050104	Associações de municípios	60 000
02 0406	Segurança social	
02 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50

24  


## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 040602	Outras transferências	
02 04060201	Programas Ocupacionais	50
02 04060202	Outras	50
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	42 000
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	
02 04080201	Programas Ocupacionais	75 992
02 04080202	Outras	420 050
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>3 850 515</b>
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	100
02 0602010199	Outros	50
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	300 000
02 060202	Activos incorpóreos	10 000
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	30 000
02 06020302	IVA pago	25 000
02 06020304	Serviços bancários	25 000
02 06020305	Outras	445 245
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>835 395</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>58 016 255</b>
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	13 584
02 070102	Habitacões	
02 07010201	Construção	368 901
02 07010202	Aquisição	5 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	13 527
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	1 000 370
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	71 086
02 07010305	Escolas	1 816 707
02 07010307	Outros	2 058 632

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 544 050
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 618 100
02	07010404	Iluminação pública	1 013 481
02	07010405	Parques e jardins	161 633
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	396 909
02	07010407	Captação e distribuição de água	1 593 887
02	07010409	Sinalização e trânsito	301 211
02	07010412	Cemitérios	83 640
02	07010413	Outros	352 924
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	344 950
02	070107	Equipamento de informática	464 367
02	070108	Software informático	228 514
02	070109	Equipamento administrativo	75 723
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	3 652 084
02	070111	Ferramentas e utensílios	4 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	347 864
02	070115	Outros investimentos	155 262
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030313	Outros	399 444
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>20 085 850</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	71 113
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	85 410
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	98 032
<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>			<b>254 555</b>
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 110201	Restituições	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5 000</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>20 345 405</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>	<b>78 361 660</b>
<b>03</b>	<b>Operações Financeiras</b>	
03 03	Juros e outros encargos	
03 0301	Juros da dívida pública	
03 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	31 400
03 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03 030201	Despesas diversas	100
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>31 500</b>
03 06	Outras despesas correntes	
03 0602	Diversas	
03 060203	Outras	
03 06020305	Outras	1 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 500</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>33 000</b>
03 09	Activos financeiros	
03 0908	Unidades de participação	
03 090802	Socied e quase socied não financeiras-Públicas	98 289
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>98 289</b>
03 10	Passivos financeiros	
03 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
03 100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	1 448 245
	Total do Capítulo Económico 10:	1 448 245
	Total das Despesas de Capital:	1 546 534
	Total do Capítulo Orgânico 03:	1 579 534
	Total do Orçamento da Despesa:	79 995 179

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 20 de Novembro de 2019

*[Handwritten signatures]*  
 Sora Jara  
 Vítor  
 Ricardo Almeida  
 José  
 [Signature]

*[Handwritten signature]*  
 Rev. E. L. B. S. y del  
 V. f. 12

Município de Albufeira

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	78 839 645	Correntes .....	58 103 240
Capital .....	1 155 534	Capital .....	21 891 939
Total:	79 995 179	Total:	79 995 179
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	79 995 179	Total Geral:	79 995 179

*Freda Clara*

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de outubro de 2019

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 20 de Novembro de 2019

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a vertical line, a blue scribble, a signature, and another blue scribble.

# ANEXOS

## Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	40 941 103	01	Despesas com o pessoal	27 440 000
02	Impostos indiretos	1 665 544	02	Aquisição de bens e serviços	25 880 830
03	Contribuições para Seg Social,Cx G Aposent e ADSE		03	Juros e outros encargos	92 500
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 623 317	04	Transferências correntes	3 850 515
05	Rendimentos da propriedade	2 847 380	05	Subsídios	
06	Transferências correntes	7 435 309	06	Outras despesas correntes	839 395
07	Venda de bens e serviços correntes	24 068 603		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>58 103 240</b>
08	Outras receitas correntes	258 389			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78 839 645</b>	07	Aquisição de bens de capital	20 085 850
09	Venda de bens de investimento	10	08	Transferências de capital	254 555
10	Transferências de capital	1 062 514	09	Activos financeiros	98 289
11	Activos financeiros		10	Passivos financeiros	1 448 245
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	5 000
13	Outras receitas de capital	1 010	17	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários			<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>21 891 939</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	92 000			
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>1 155 534</b>			

Total das Receitas: 79 995 179

Total das Despesas: 79 995 179

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Outubro de 2019



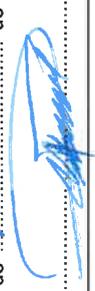
Sara Juvêncio



António Ribeiro

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Novembro de 2019



Paulo Eduardo S. V. de S. L.



António Ribeiro

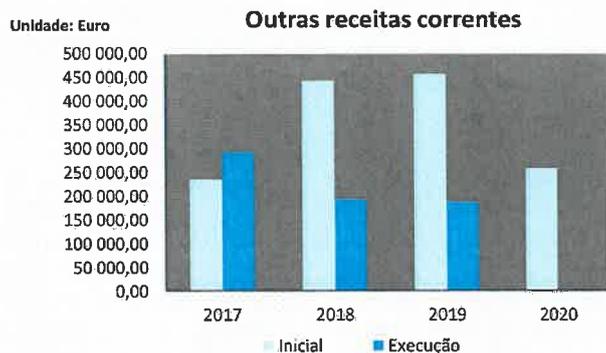
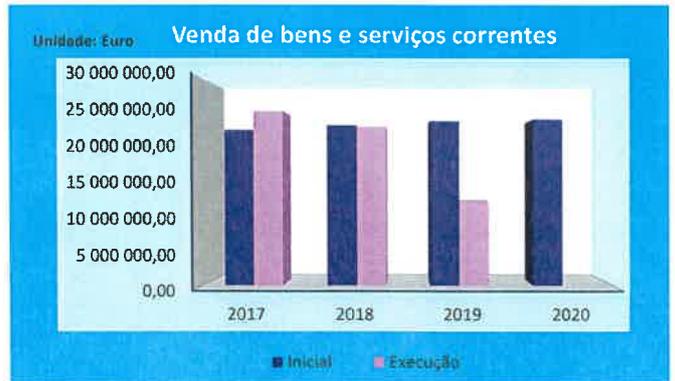
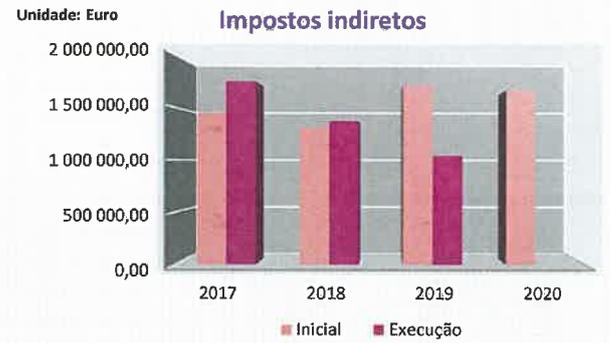
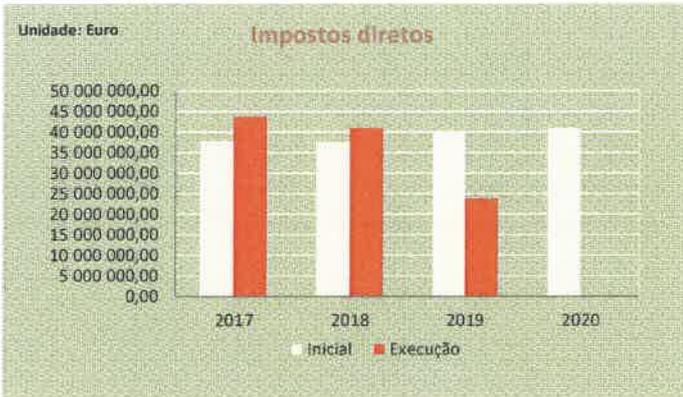
# ORÇAMENTOS DA RECEITA DE 2017/2020

## Previsão e Execução

DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/08/2019	Previsão Inicial	Previsão Inicial
	Unidade: Euro							
<b>RECEITAS CORRENTES</b>								
Impostos diretos	37 797 094,00	43 763 804,54	37 520 446,00	40 967 318,78	40 264 613,00	23 790 779,84	40 941 103,00	
Impostos indiretos	1 451 539,00	1 748 545,29	1 310 579,00	1 372 410,98	1 713 903,00	1 043 763,32	1 665 544,00	
Taxas, multas e outras penalidades	928 013,00	3 505 704,63	1 151 496,00	1 535 568,11	2 408 884,00	1 272 887,20	1 623 317,00	
Rendimentos da propriedade	2 911 099,00	3 103 940,91	2 594 476,00	2 430 909,86	3 179 595,00	1 610 187,34	2 847 380,00	
Transferências correntes	7 278 234,00	7 137 170,84	7 615 940,00	7 359 820,50	7 143 625,00	4 683 940,23	7 435 309,00	
Venda de bens e serviços correntes	22 518 402,00	25 257 341,52	23 166 456,00	22 990 485,31	23 827 716,00	12 233 475,44	24 068 603,00	
Outras receitas correntes	234 658,00	292 565,35	443 667,00	193 029,68	457 463,00	187 149,66	258 389,00	
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73 119 039,00</b>	<b>84 809 073,08</b>	<b>73 803 060,00</b>	<b>76 849 543,22</b>	<b>78 995 799,00</b>	<b>44 822 183,03</b>	<b>78 839 645,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>								
Venda de bens de investimento	24 630,00		319,00	55,56	45,00		10,00	
Transferências de capital	315 458,00	464 793,80	881 274,00	411 950,55	556 169,00	480 883,24	1 062 514,00	
Passivos financeiros								
Outras receitas de capital	7 000,00	1 849,19	1 500,00		2 000,00		1 010,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos	15 000,00	6 102,64	10 885,00	227 944,63	66 828,00	62 377,82	92 000,00	
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>362 088,00</b>	<b>472 745,63</b>	<b>893 978,00</b>	<b>639 950,74</b>	<b>625 042,00</b>	<b>543 261,06</b>	<b>1 155 534,00</b>	
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>73 481 127,00</b>	<b>85 281 818,71</b>	<b>74 697 038,00</b>	<b>77 489 493,96</b>	<b>79 620 841,00</b>	<b>45 365 444,09</b>	<b>79 995 179,00</b>	

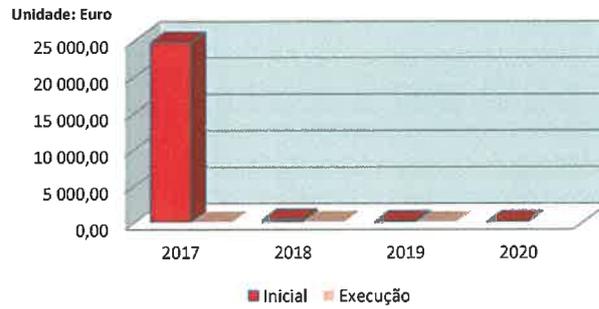
\*Os dados acima mencionados não incluem a rubrica do saldo da gerência anterior.

## Receitas Correntes Previsões / Execução 2017-2020

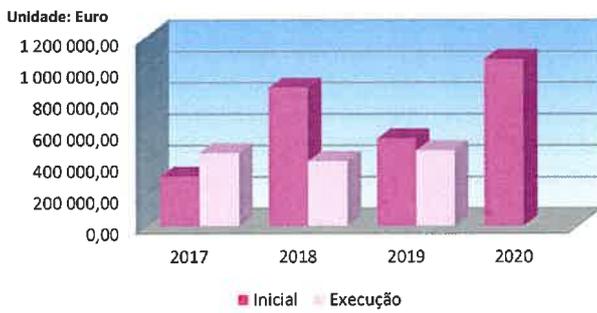


### Receitas de capital Previsões / Execução 2019-2020

#### Venda de bens de investimento



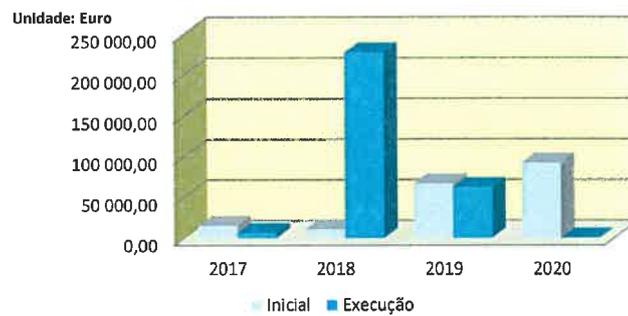
#### Transferências de capital



#### Outras receitas de capital



#### Reposições não abatidas nos pagamentos



ORÇAMENTOS DA DESPESA DE 2017/2020

DESIGNAÇÃO	Previsão e Execução						Unidade: Euro	
	2017		2018		2019		2020	
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/08/2019	Previsão Inicial	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>								
Despesas com o pessoal	23 173 306,00	20 108 530,33	27 125 279,00	20 666 959,37	28 970 563,00	13 863 301,16	27 440 000,00	
Aquisição de bens e serviços	29 332 981,00	27 861 782,80	24 480 957,00	29 338 224,10	27 834 525,00	17 587 043,25	25 880 830,00	
Juros e outros encargos	123 898,00	122 237,44	143 491,00	649 936,91	230 000,00	30 787,07	92 500,00	
Transferências correntes	1 778 706,00	3 244 697,38	2 359 970,00	3 787 235,39	2 001 190,00	2 597 121,26	3 850 515,00	
Outras despesas correntes	1 232 961,00	2 692 629,99	1 442 750,00	3 006 154,17	1 988 030,00	1 707 128,31	839 395,00	
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55 641 852,00</b>	<b>54 029 877,94</b>	<b>55 552 447,00</b>	<b>57 448 509,94</b>	<b>61 024 308,00</b>	<b>35 785 381,05</b>	<b>58 103 240,00</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>								
Aquisição de bens de capital								
Investimentos	15 030 106,00	11 112 986,09	16 074 940,00	15 311 309,21	15 881 995,00	8 492 565,70	19 686 406,00	
Bens de domínio público	169 854,00	206 176,37	141 971,00	147 966,25	250 000,00	24 582,98	399 444,00	
Transferências de capital	51 000,00	696 744,87	365 196,00	893 552,45	181 338,00	126 995,81	254 555,00	
Activos financeiros	393 156,00	393 156,00	393 156,00	294 867,00	196 578,00	98 289,00	98 289,00	
Passivos financeiros	2 170 159,00	2 164 676,32	2 157 328,00	2 157 327,39	2 081 622,00	809 091,31	1 448 245,00	
Outras despesas de capital	25 000,00	8 308,24	12 000,00	2 100,06	5 000,00	0,00	5 000,00	
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17 839 275,00</b>	<b>14 582 047,89</b>	<b>19 144 591,00</b>	<b>18 807 122,36</b>	<b>18 596 533,00</b>	<b>9 551 524,80</b>	<b>21 891 939,00</b>	
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>73 481 127,00</b>	<b>68 611 925,83</b>	<b>74 697 038,00</b>	<b>76 255 632,30</b>	<b>79 620 841,00</b>	<b>45 336 905,85</b>	<b>79 995 179,00</b>	

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

### Despesas correntes Previsões / Execução 2017-2020

#### Despesas com pessoal



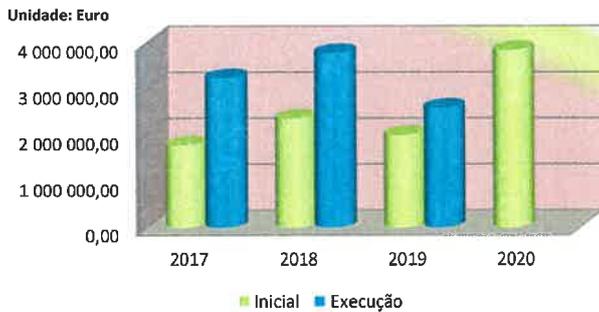
#### Aquisição de bens e serviços



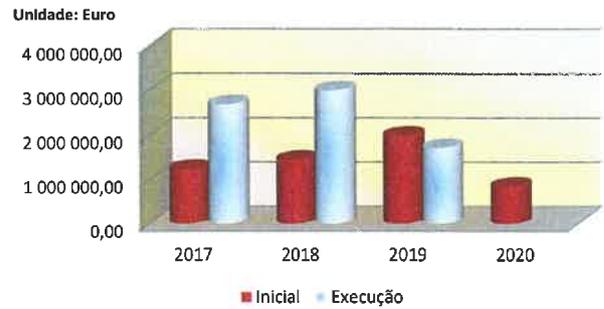
#### Juros e outros encargos



#### Transferências correntes



#### Outras despesas correntes



### Despesas de capital Previsões / Execução 2017-2020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the bottom right.

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)**

38

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01 Assembleia Municipal	53 985,00	0,00	53 985,00
02 Câmara Municipal	58 016 255,00	20 345 405,00	78 361 660,00
03 Operações Financeiras	33 000,00	1 546 534,00	1 579 534,00
<b>Total Geral:</b>	<b>58 103 240,00</b>	<b>21 891 939,00</b>	<b>79 995 179,00</b>

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

39

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	27 440 000,00
0101	Remunerações certas e permanentes	21 046 828,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	172 078,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	14 972 900,00
01010401	Pessoal em funções	12 849 330,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	150 000,00
01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	100 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	1 873 570,00
010106	Pessoal contratado a termo	222 050,00
01010601	Pessoal em funções	222 040,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	135 030,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	29 040,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	391 000,00
010111	Representação	115 900,00
010112	Suplementos e prémios	10,00
010113	Subsidio de refeição	1 648 170,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2 696 860,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	663 790,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	753 684,00
010202	Horas extraordinárias	42 454,00
010203	Alimentação e alojamento	5 900,00
010204	Ajudas de custo	49 950,00
010205	Abono para falhas	44 420,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	17 140,00
010211	Subsídio de turno	283 470,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10 170,00
010213	Outros suplementos e prémios	63 430,00
01021301	Prémios de desempenho	10,00
01021302	Outros	7 020,00
01021303	Senhas de Presença	56 400,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	236 750,00
0103	Segurança social	5 639 488,00
010301	Encargos com a saúde	629 050,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	70 690,00
010304	Outras prestações familiares	14 085,00
010305	Contribuições para a segurança social	4 524 780,00
01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	7 500,00
01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	4 501 300,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 647 800,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 853 500,00
01030503	Outros	15 980,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 155,00
010308	Outras pensões	28 400,00
010309	Seguros	356 558,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	356 558,00
010310	Outras despesas de segurança social	13 770,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

40

Económica	Designação	Dotação
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	13 770,00
02	Aquisição de bens e serviços	25 880 830,00
0201	Aquisição de bens	5 781 628,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	818 963,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 281 144,00
02010201	Gasolina	352 200,00
02010202	Gasóleo	702 200,00
02010299	Outros	226 744,00
020103	Munições, explosivos e artificios	500,00
020104	Limpeza e higiene	190 335,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	400 200,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	531 839,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	168 750,00
020108	Material de escritório	89 500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
020111	Material de consumo clínico	9 800,00
020112	Material de transporte-Peças	137 900,00
020114	Outro material-Peças	87 050,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	64 560,00
020116	Mercadorias para venda	1 405 500,00
02011601	Água	1 400 000,00
02011603	Outras	5 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	40 350,00
020118	Livros e documentação técnica	5 872,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 050,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	178 430,00
020121	Outros bens	366 785,00
0202	Aquisição de serviços	20 099 202,00
020201	Encargos das instalações	2 257 913,00
020202	Limpeza e higiene	7 864 052,00
020203	Conservação de bens	1 063 200,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020209	Comunicações	332 984,00
020210	Transportes	2 432 053,00
020211	Representação dos serviços	1 550,00
020212	Seguros	286 293,00
020213	Deslocações e estadas	8 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	325 828,00
020215	Formação	50 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	2 110,00
020217	Publicidade	341 210,00
020218	Vigilância e segurança	309 925,00
020219	Assistência técnica	480 982,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 146 016,00
020222	Serviços de saúde	37 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	395 970,00
020225	Outros serviços	1 763 066,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

41

Económica	Designação	Dotação
03	Juros e outros encargos	92 500,00
0301	Juros da dívida pública	31 400,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	31 400,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	31 400,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0305	Outros juros	61 000,00
030502	Outros	61 000,00
03050201	Despesas Diversas	500,00
03050202	Juros de Mora	60 000,00
03050299	Outros	500,00
04	Transferências correntes	3 850 515,00
0403	Administração central	84 330,00
040301	Estado	84 330,00
0405	Administração local	3 227 993,00
040501	Continente	3 227 993,00
04050102	Freguesias	3 167 993,00
0405010201	Delegação de Competências	1 148 485,00
0405010202	Outras Transferências	2 019 508,00
04050104	Associações de municípios	60 000,00
0406	Segurança social	150,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50,00
040602	Outras transferências	100,00
04060201	Programas Ocupacionais	50,00
04060202	Outras	50,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	42 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	42 000,00
0408	Famílias	496 042,00
040802	Outras	496 042,00
04080201	Programas Ocupacionais	75 992,00
04080202	Outras	420 050,00
06	Outras despesas correntes	839 395,00
0602	Diversas	839 395,00
060201	Impostos e taxas	300 150,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	150,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	100,00
0602010199	Outros	50,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	300 000,00
060202	Activos incorpóreos	10 000,00
060203	Outras	529 245,00
06020301	Outras restituições	30 000,00
06020302	IVA pago	25 000,00
06020304	Serviços bancários	25 000,00
06020305	Outras	449 245,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>58 103 240,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	20 085 850,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

42

Económica	Designação	Dotação
0701	Investimentos	19 686 406,00
070101	Terrenos	13 584,00
070102	Habitacões	387 428,00
07010201	Construcao	368 901,00
07010202	Aquisicao	5 000,00
07010203	Reparacao e beneficiacao	13 527,00
070103	Edificios	4 946 795,00
07010301	Instalacoes de servicos	1 000 370,00
07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	71 086,00
07010305	Escolas	1 816 707,00
07010307	Outros	2 058 632,00
070104	Construcoes diversas	9 065 835,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 544 050,00
07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	2 618 100,00
07010404	Iluminacao publica	1 013 481,00
07010405	Parques e jardins	161 633,00
07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	396 909,00
07010407	Captao e distribucao de agua	1 593 887,00
07010409	Sinalizacao e trnsito	301 211,00
07010412	Cemitrios	83 640,00
07010413	Outros	352 924,00
070106	Material de transporte	344 950,00
07010602	Outro	344 950,00
070107	Equipamento de informatica	464 367,00
070108	Software informatico	228 514,00
070109	Equipamento administrativo	75 723,00
070110	Equipamento basico	3 652 084,00
07011002	Outro	3 652 084,00
070111	Ferramentas e utensilios	4 000,00
070113	Investimentos incorporeos	347 864,00
070115	Outros investimentos	155 262,00
0703	Bens de dominio publico	399 444,00
070303	Outras construcoes e infraestruturas	399 444,00
07030313	Outros	399 444,00
08	Transferencias de capital	254 555,00
0803	Administracao central	71 113,00
080301	Estado	71 113,00
0805	Administracao local	85 410,00
080501	Continente	85 410,00
08050102	Freguesias	85 410,00
0807	Instituicoes sem fins lucrativos	98 032,00
080701	Instituicoes sem fins lucrativos	98 032,00
09	Activos financeiros	98 289,00
0908	Unidades de participacao	98 289,00
090802	Socied e quase socied nao financeiras-Publicas	98 289,00
10	Passivos financeiros	1 448 245,00
1006	Emprestimos a medio e longo prazos	1 448 245,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**

43

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	1 448 245,00
11	Outras despesas de capital	5 000,00
1102	Diversas	5 000,00
110201	Restituições	5 000,00
	Total das Despesas de Capital:	21 891 939,00
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>79 995 179,00</b>

**Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2020**

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro de 2020	Divida em 31 de dezembro de 2020	Observações	
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
	0018/000912/191 (0018/00026/887/0019)	C.G.D.	22.04.94	23.05.94	26	25	44045	09.05.94	Invest. Habit. Social abrigo do D.L. N.º 110/85 de 17 Abril (84 fogos) (I)	716 378,53	716 378,53	7,70%	0,84%	34 726,59	218,21	34 944,80	34 726,59	0,00			
	9015/002164/691 (9015/000010/687/0019)	C.G.D./BEI	27.06.01	23.08.01	20	18	2239/01	09.08.01	Investimento (N)	3 242 186,33	3 242 186,33	4,61%	0,28%	229 162,92	569,96	229 732,88	458 651,38	229 468,46			
	9015/002165/153 (9015/000010/687/0027)									3 242 186,33	3 242 186,33	0,21%	0,21%	230 568,94	573,46	231 142,40	461 465,40	230 896,46			
	9015/003526/791 (9015/001188/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	16	3999/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)	381 430,00	372 470,48	1,00%	2,11%	19 120,45	359,17	19 479,62	76 480,36	57 359,91			
	2031326830001	BPI	30.06.05	13.07.05	15	14	1862/05	26.07.05	Investimento (N)	900 000,00	900 000,00	2,30%	0,00%	77 321,06	0,00	77 321,06	77 321,06	0,00			
	29 020	NOVO BANCO	05.11.08	04.11.08	20	11	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18 000 000,00	15 432 163,56	5,51%	0,28%	867 342,44	29 674,77	887 017,21	7 930 417,34	7 073 074,90			
<b>Total/A transportar</b>										<b>26 482 181,19</b>	<b>23 905 385,23</b>			<b>1 448 242,40</b>	<b>31 396,57</b>	<b>1 479 637,97</b>	<b>9 039 062,13</b>	<b>7 590 819,73</b>			
<b>Limite de endividamento</b>																				<b>1 425 213,55</b>	

(I) - Isento do limite de endividamento  
(N) - Não isento do limite de endividamento  
\* - Artigo 105º da LOE 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro)

44



TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

45

Unidade: Euro

FREGUESIAS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<b>ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	878 293	78 650	956 943
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	411 980		411 980
<b>FERREIRAS</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	402 684	1 820	404 504
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	256 831		256 831
<b>GUIA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	380 793	2 990	383 783
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	245 649		245 649
<b>PADERNE</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	355 738	1 950	357 688
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	234 025		234 025
<b>TOTAL</b>	<b>3 165 993</b>	<b>85 410</b>	<b>3 251 403,00</b>

**Mapa das Participações do Município de Albufeira**

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	N. I.P.C.		%	Valor
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1 503 181,74	0,32	4 815,78
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	2 044 714,29	0,014	286,26
CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	3 331 605,85	6,25	24 695,00
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503600270	7 500 000,00	5,66	424 500,00
Águas do Algarve, SA	505176300	29 825 000,00	4,85	1 446 350,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'R' and a checkmark.

# Quadro Plurianual de Programação Orçamental

# Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2020-2023

(Art.º 44 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro)

Unidade: Euro

	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA TOTAL</b>	151 622 151,00 €	140 792 313,25 €	112 577 676,68 €	102 800 290,13 €
<b>DESPESA TOTAL</b>	151 622 151,00 €	140 792 313,25 €	112 577 676,68 €	102 800 290,13 €



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

# Mapa de Pessoal 2020

Município de Albufeira

## Enquadramento Legal

A Câmara Municipal de Albufeira em cada exercício orçamental deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Deste modo, e em cumprimento do preceituado no artigo 29º, do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, designada por Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é elaborado anualmente o mapa de pessoal.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município vai necessitar para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal e as suas alterações são aprovados pela digníssima Assembleia Municipal, sendo afixado os respetivos documentos no órgão ou serviço e inseridos na página eletrónica do município.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades da relação jurídica de emprego público existentes, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a

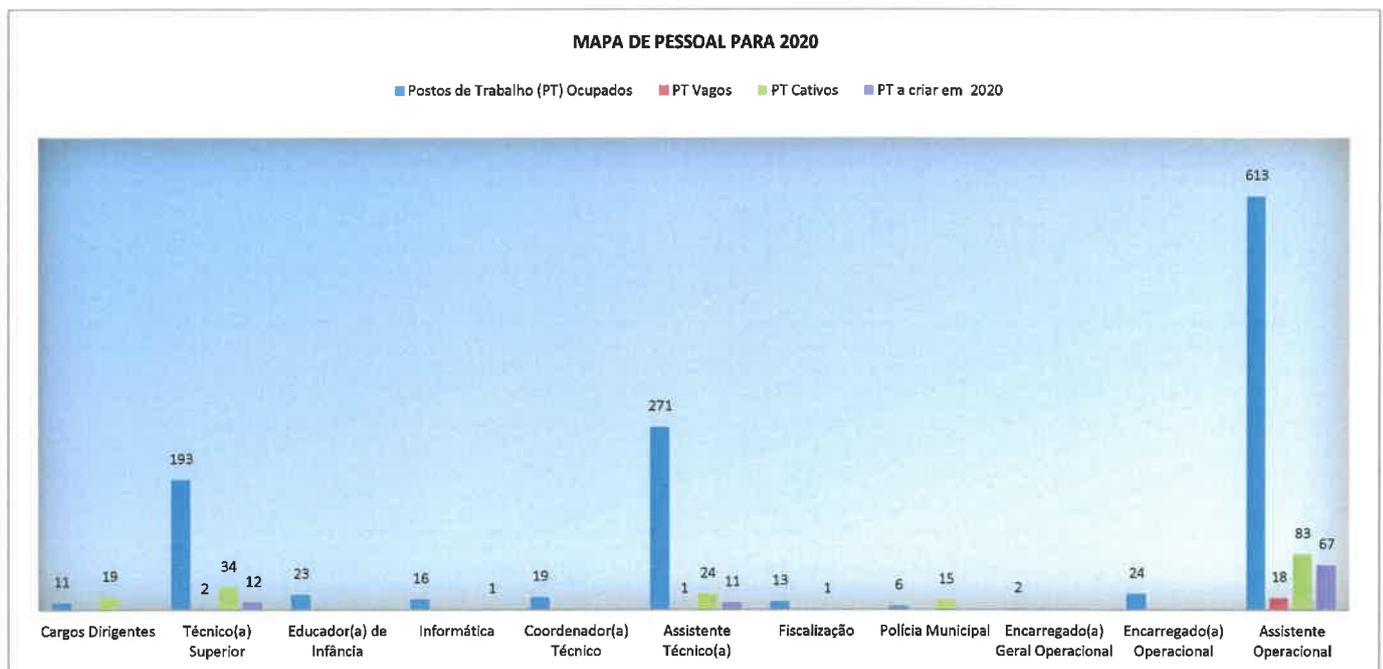
termo resolutivo e as comissões de serviço e encontra-se estruturado por unidade orgânica.

De salientar, ainda, que no mapa de pessoal estão indicados os postos de trabalho vagos, cativos e a criar para proceder ao recrutamento em 2020.

## Estrutura do Mapa de Pessoal

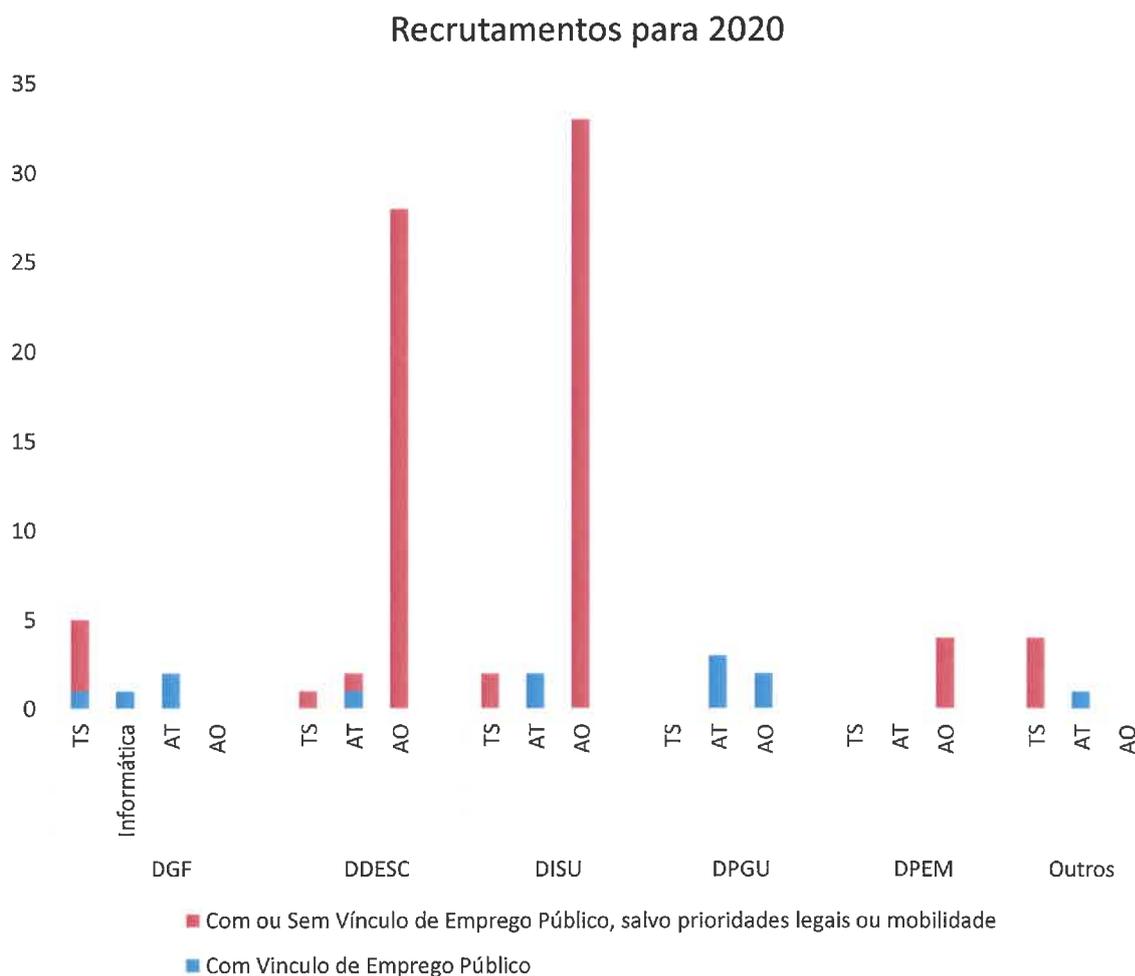
O mapa de pessoal para o ano de 2020 contém 1479 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma:

- 1191 postos de trabalho ocupados;
- 21 postos de trabalho vagos;
- 176 postos de trabalho cativos em procedimentos de recrutamento;
- 91 postos de trabalho a criar em 2020.



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

Ao nível da distribuição dos postos de trabalho a criar em 2020, pelas unidades orgânicas, constatamos uma maior incidência no Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural (DDESC), particularmente, na Divisão de Educação e no Departamento de Infra-estruturas e Serviços Urbanos (DISU), de forma transversal a todas as unidades orgânicas, atentas as carências actualmente sentidas no âmbito operacional.



## Descrição do Mapa

O quadro seguinte traduz o mapa de pessoal do Município para o ano de 2020 em função do cargo/carreira.

Cargo/Carreira/Categoria	Total de Postos de Trabalho Ocupados (1)	Nº de postos de trabalho por ocupar (2)			Total de Postos de Trabalho ocupados e por ocupar (3) = (1+2)
		Vagos	Cativos	A criar em 2020	
Diretor(a) de Departamento	3		2		5
Chefe de Divisão	8		13		21
Dirigente intermédio de 3º grau	0		4		4
Técnico(a) Superior	193	2	34	12	241
Educador(a) de Infância	23				23
Informático(a)	16			1	17
Coordenador(a) Técnico	19				19
Assistente Técnico(a)	271	1	24	11	307
Fiscais Municipais	13		1		14
Agentes Municipais	6		15		21
Encarregado(a) Geral Operacional	2				2
Encarregado(a) Operacional	24				24
Assistente Operacional	613	18	83	67	781
<b>Total</b>	<b>1191</b>	<b>21</b>	<b>176</b>	<b>91</b>	<b>1479</b>

## Conclusão

O mapa de pessoal para 2020 reflete a necessidade de recrutamento de trabalhadores, o qual terá uma maior incidência ao nível da carreira assistente operacional para áreas operativas do DISU e na área da Educação do DDESC.

## Mapa Resumo - 2020

Cargo/carreira/Categoria	Total de Postos de Trabalho Preenchidos (1)	Nº de postos de trabalho por preencher (2)			Total de Postos de Trabalho Preenchidos e por Preencher (3) = (1+2)
		Vagos	Cativos	A criar em 2020	
Membros de Apoio aos Vereadores	2				2
Diretor(a) de Departamento	3		2		5
Chefe de Divisão	8		13		21
Dirigente intermédio de 3º grau			4		4
Técnico(a) Superior	193	2	34	12	241
Educador(a) de Infância	23				23
Informático(a)	16			1	17
Coordenador(a) Técnico	18				18
Fiscais Municipais	13		1		14
Agentes Municipais	6		15		21
Assistente Técnico(a)	270	1	24	11	306
Encarregado(a) Geral Operacional	2				2
Encarregado(a) Operacional	24				24
Assistente Operacional	613	18	83	67	781
<b>Total</b>	<b>1191</b>	<b>21</b>	<b>176</b>	<b>91</b>	<b>1479</b>

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Modalidade			Habilitações Literárias exigíveis				
							CTI	Jurídica Emprego	CTRC					
<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>														
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	1	1	1	1				Licenciatura nas áreas de Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social				
											Arte e Comunicação	1	x	
											Artes Visuais - Multimédia	1	x	
											Educação e Comunicação-Multimédia	1	x	
											Comunicação Social	5	x	
Design e comunicação	1	x												
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Comunicação Social	1			1				12º ano de escolaridade ou equivalente				
											Administrativo	3	x	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros	1							Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável				
											Auxiliar Téc.de Turismo	1	x	

*[Handwritten signature]*

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade		Habilitações Literárias exigíveis
								Relação Jurídica Emprego	CT7 CTRC	
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Psicologia	1				1			Licenciatura na área de Psicologia
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal Municipal	1				1	x		Escolaridade Obrigatória
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Agente Graduado	Agente Graduado	4				4	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Agente Municipal	Agente Municipal	2		15		17	x		

56

2/7

R

8

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade			Habilitações Literárias exigíveis
								Relação Jurídica	Emprego	CTRC	
								CTI			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	2				2	x			12º ano de escolaridade ou equivalente
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	1				1	x			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais			5		5	x			Escolaridade Obrigatória e cartão profissional, se aplicável.
		Vigilantes	15				15	x			



57



UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cargos	A criar 2020	Total	Modalidade		Habilitações Literárias exigíveis
								Relação Jurídica Emprego	CTRC	
<b>Divisão Jurídica e Contencioso</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planejamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Direito	1				1			Licenciatura na área de Direito
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Direito	5			2	7	x		Licenciatura na área de Direito
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	3			1	4	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	2	1			3	x		Escolaridade Obrigatória

*[Handwritten signature]*

58  
4/7  
*[Handwritten signature]*

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	Acr. 2020	Total	Modalidade			Habilitações Literárias exigíveis	
								Relação Jurídica	Emprego	CTRC		
<b>GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO</b>												
		Membros do Gabinete de Apoio à Vereação (secretárias)	2				2					
<b>SERVIÇO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES</b>												
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	1				1	x			Escolaridade legalmente exigida	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Recursos Humanos	1				1	x			Licenciatura na Área do Posto de trabalho	
		Marketing	1				1	x				
		Sociologia	1				1	x				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Secretariado	1				1	x			12º ano de escolaridade ou equivalente	
		Administrativo	3				3	x				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1				1	x			Escolaridade Obrigatória	

UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade		Habilitações Literárias exigíveis
								Relação Jurídica Emprego	CTI CTRC	
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>										
As constantes no Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28 de Abril na redação atual	Educatores Infância	Educatores Infância	1				1	x		As constantes no Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28 de Abril na redação atual
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1			1	2	x		Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem respetiva
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Tratador de animais			2		2	x		Escolaridade Obrigatória
		Auxiliar de Serv.Gerais	1				1	x		



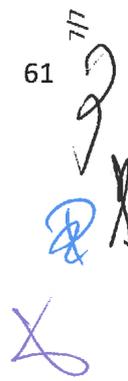
60  
6/17



UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO

Competências	Carreira/Categoria	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade			Habilitações Literárias exigíveis	
								Relação Jurídica		CTRC		
								CTI	Emprego			
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>												
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1				1	X			Engenharia Florestal e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Eng(os) ou Eng(o)s Técnicos	
		Proteção Civil	1				1	X		Licenciatura na Área do Posto de trabalho		
		Sociologia	1				1	X				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	3		1		4	X		12º ano de escolaridade ou equivalente		
<b>Totais</b>			<b>72</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>102</b>					

61



Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Director de Departamento	Gestão de Empresas	1				1			Licenciatura em Gestão de Empresas
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Informática ou Administração Regional e Autarquica	1				1			Licenciatura em Informática
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de Informática	8				8	x		Licenciatura na área de Informática
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Informática	Tecnico de Informatica	6				6	x		12º ano de escolaridade e formação complementar em informática/Curso Tecnológico ou equivalente na área de Informática

62

1/8



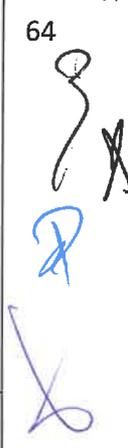
Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	a criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação e Formação	1				1	X		Licenciatura na Área do Posto de trabalho
		Administ. Regional e Autarquica	1				1	X		
		Generalista				1	1	X		Licenciatura em qualquer Área não definida
		Arquivo	2		1		3	X		Formação Específica na área de BAD: Curso de bibliotecário/Arquivista, criado pelo Decreto-Lei nº 26026/1935, de 7 de novembro; Diploma de bibliotecário, arquivista e documentalista, criado pelo Decreto-Lei nº 49009/1969, de 16 de maio; Curso de Especialização em ciência documentais, opção em arquivo, criado pelo Decreto-Lei nº 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria nº 448/1983 e pela Portaria nº 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria nº 852/1985, de 9 de novembro; Outros cursos de especialização pós licenciatura na área das ciências documentais, de duração não inferior a 2 anos ministrados em instituições nacionais de ensino Universitário; Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação; Cursos, Licenciaturas e Mestrados Ministrados em Instituições Estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes; Parte curricular de mestrado na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	Criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	2				2	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Assistente Técnico	Administrativo	27	1	4		32	x		p) Formação e/ou experiência profissional: 12º ano de escolaridade e Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo; Cursos tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico; Cursos que confiram certificado de qualificação profissional de nível III, defendida pela decisão nº 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de junho.
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional		1				1	x		Escolaridade Obrigatória
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	7	1			8	x		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.		Auxiliar Ser. Gerais	1	4			5	x		Escolaridade Obrigatória
		Telefonista	2				2	x		

64



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados				Vagos	Cativos	Criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Habilitações Literárias exigíveis													
<b>DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>																									
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Economia	1						1			Licenciatura em Economia													
													Gestão e Administração Autárquica	1				1	x						
																				Arquitectura	1			1	x
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Animação Sócio Cultural	1						1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho													
													3				3	x							
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	3						3	x		12º ano de escolaridade ou equivalente													
													12				12	x							



65



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público						Habilitações Literárias exigíveis
			Ocupados	Vagos	Cativos	criar 2020	Total		
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>									
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Gestão, Economia	1				1		Licenciatura em Gestão, Economia
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Economia	2				2	X	Licenciatura na Área do Posto de trabalho
		Contabilidade, Gestão	1		3	1	5	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	4				4	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Tesoureiro	1				1	X	12º ano de escolaridade ou equivalente
		Administrativo	14		4		18	X	



Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados					Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Habilitações Literárias exigíveis
			Ocupados	Vagos	Cativos	em criar 2020	Total			
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	1				1			Licenciatura em Recursos Humanos
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista Informática				1	1	x		Licenciatura na área de Informática
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ciências Sociais	1				1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho
		Gestão ou Economia	1				1	x		
		Recursos Humanos	1				1	x		
		Generalista	1				1	x		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	4				4	x		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	7			2	9	x		12º ano de escolaridade ou equivalente

67



Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público					Habilitações Literárias exigíveis
			Ocupados	Vagos	Cativos	criar 2020	Total	
<b>UNIDADE DE AUDITORIA, QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>								
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Marketing, Assessoria de Administração ou Qualidade		1		1		Licenciatura em Marketing, Assessoria de Administração, Qualidade
					2		2	Licenciatura na área do Posto de Trabalho e experiência profissional em Qualidade
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	3			3		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e pós graduação ou mestrado em qualidade
		Ciências da Educação e Formação				1		
		Gestão da Qualidade				1		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assessoria de Administração	1			1		
		Qualidade	1			1		12º ano de escolaridade ou equivalente

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados				Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Habilitações Literárias exigíveis
			Vagos	Cativos	criar 2020	Total			
<b>UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>									
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Ciências Sociais		1		1		1	Licenciatura Ciências Sociais
						3	x		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho	2	1				2	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão
		Psicologia	1		1			2	
		Enfermeiro	2					2	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo						2	12º ano de escolaridade ou equivalente
								2	x
<b>Totais</b>			<b>131</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>162</b>		



69

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Director de Departamento	Engenharia Civil	1				1			Licenciatura em Engenharia Civil
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIA E GESTÃO DE FROTAS</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		1			1			Licenciatura em Engenharia Civil
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	5				5	x		Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
		Engenharia Electrotécnica	1				1	x		Engenharia Electrotécnica e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Engenharia Mecânica	3				3	x		Eng. Mecânico e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
		Construção Civil	1				1	x		
		Aferidor de Pesos e Medidas	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
		Administrativo	4				4	x		

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A crit 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis	
								CTI	CTRC		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	4				4	x			
			1				1	x			
			1				1	x			
			10				10	9	1		
			7				7	x			Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável
			11				11	x			
			1				1	x			
			1				1	x			
			1				1	x			
			16				2		18	x	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Motorista Transp.Colectivos	3		3		6	x			
		Fiel de Armazém	4				4	x			
		Mecânica	2				2	x			
		Lubrificador	1				1	x			
		Bate Chapas	1				1	x			
		Cond. Máq.Pes.e Veíc.Especiais	1		1		2	x			



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Engenharia do Ambiente			1		1	x		Licenciatura em Engenharia do Ambiente
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Agrária	1				1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respectiva
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Engenharia do Ambiente	1		1		2	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
Coordenação, Organização e Método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Geral Operacional	Arquitetura paisagista			1		1	x		
	Assistente Técnico	Administrativo	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Encarregado Operacional	Generalista	1				1	x		Escolaridade Obrigatória
	Encarregado Operacional	Generalista	2				2	x		Escolaridade Obrigatória
		Jardineiro	12		9		21	x		
		Auxiliar de Serv.Gerais	21	1		8	30	x		Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável
		Motorista Pesados	1	2			3	x		
		Cantoneiro Limpeza	23	1		5	29	x		
		Generalista	2				2	x		

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil		1			1	x		Licenciatura em Engenharia Civil
										Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Assessoria de Administração	1			1	x			Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
										Engenharia Eletromecânica
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	1			1	x			12º ano de escolaridade ou equivalente
										Topografia
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Generalista	1			1	x			
										Administrativo
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para	Encarregado Geral Operacional	Generalista	1			1	x			Escolaridade Obrigatória

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	6				6	x		Escolaridade Obrigatória

74



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A critér 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.		Pedreiro	1				1	x		
		Auxiliar Administrativo	1				1	x		
		Auxiliar de Serv.Gerais	7	3	2		12	5	3	
		Canalizador	5		2	4	11	x		
		Operador de Est. Elevatórias	21		3		24	x		
		Leitor-Cobrador de Consumos	9				9	x		Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável
		Tractorista	1				1	x		
		Motorista Pesados	3				3	x		
		Fiel de Armazém	1				1	x		
		Cantoneiro Limpeza	2				2	x		
	Cond. Máq.Pes.e Veíc.Especiais	3				3	x			

X

75  
6/8

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica			1		1			Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica
			1			1	2	x	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ambiente/Florestal	1			1	2	x		As Constantes no Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28 de Abril na redação atual
		Engenharia Mecânica	2			2	2	x		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Educadores Infância	Educadores Infância	1			1	1	x		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Ambiente	1			1	1	x		
		Administrativo	3		2	5	5	x		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encaixado Operacional	Generalista	1			1	1	x		Escolaridade Obrigatória
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança;	Assistente Operacional	Jardineiro	1			1	1	x		Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que
		Tractorista	2			2	2	x		
		Motorista Pesados	7		4	11	11	x		
		Cantoneiro Limpeza	15		6	21	21	x		

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1				1	x		aplicável
		Coveiro	4			3	7	x		
<b>Totais</b>			<b>262</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>37</b>	<b>334</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Director de Departamento	Gestão de Empresas	1				1			Licenciatura em Gestão de Empresas
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Psicologia			1		1			Licenciatura na Área de Psicologia
As constantes no Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28 de Abril na redação atual	Educadores Infância	Educadores Infância	21				21	x		As constantes no Decreto-Lei n.º 139-A/90, 28 de Abril na redação atual
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	5			1	6	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão
		Desporto/Educação Física	3				3	x		
		Educacional	2		2		4	x		
		Educação e Intervenção Comunitária	2				2	x		
		Generalista	1				1	x		
		Sociologia	1				1	x		
		Psicologia	2				2	x		
		Ciências da Educação	1				1	x		
		Terapeuta da Fala	3				3	x		
		Terapia Ocupacional	1				1	x		
		Nutricionista	1				1	x		
		Educação de infância	1				1	x		
		Engª Alimentar				1		1	x	
Animação Socio Cultural				2		2	x			

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A ctuar 2020	Total	Modalidade da Relação de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Assistente Técnico	Animação Sócio Cultural	55		1		56	x		
		Assistente de Acção Educativa	14				14	x		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Administrativo	20				20	x		Escolaridade Obrigatória
		Auxiliar da Acção Educativa	3				3	x		
			2				2	x		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Téc. de Educação	235		33	18	286	235	25	Escolaridade Obrigatória
		Aux. Serviços Gerais				10		x		
		Auxiliar da Acção Educativa	19				19	x		
		Auxiliar Administrativo	4				4	x		
		Cozinheiro	40		12		52	x		
		Auxiliar de Cozinha	13				13	x		



79

2/6

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação da Jurística de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.  Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Chefe de Divisão	Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária			1		1			Licenciatura em Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária
		Ciências Sociais	2				2	x		
		Educação e Intervenção Comunitária	3				3	x		
		Generalista	1				1	x		
		Educação Social	2				2	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão
		Sociologia	4				4	x		
		Psicologia	5				5	x		
		Psicopedagogia Curativa	1				1	x		
		Serviço Social	3				3	x		
		Terapia Ocupacional	1				1	x		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Educacional	1		2		3	x		
		Ação Social	1				1	x		
		Assistente de Ação Educativa	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
		Administrativo	7		1		8	x		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional									
Aux. Téc. de Educação		1				1	x		Escolaridade Obrigatória	



80  
  


Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Educação Física, Desporto	1				1			Licenciatura em Educação Física ou Desporto
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Ed. Física	12		4		16	X		Licenciatura na Área do Posto de trabalho
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Nadador-Salvador	4		1	1	6	X		12º ano de escolaridade ou equivalente e, no caso de Nadador-Salvador também o certificado de nadador-salvador emitido por entidade competente
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Administrativo	12				12	X		
		Desporto	14	5	1		20	10	4	
		Auxiliar Administrativo	2				2	X		Escolaridade Obrigatória
		Auxiliar de Serv. Gerais	1				1	X		



81



4/6

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cargos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Marketing	1				1			Licenciatura em Marketing
				1			1	x		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Gestão do Ambiente	1				1		x	
		Informação e Animação Turística	1				1		x	
		Gestão Turística e Cultural	1				1		x	
		Gestão ou Economia	1				1		x	
		Património Cultural	2				2		x	
		Arquivo	1	1			2		x	
		Urbanismo	1				1		x	
		Gestão	1				1		x	
		Engenharia do Ambiente	1				1		x	
		Economia	1				1		x	
		Marketing	1				1		x	
		Turismo	4				4		x	
		Arqueologia	1				1		x	
		História	4				4		x	
		Conservação e Restauro *	2				2		x	
Biblioteca e Documentação	4				4		x			
Educação e Intervenção Comunitária	1				1		x			
Generalista	1		1		2		x			
Sociologia	1				1		x			
Assessoria de Administração	3				3		x			
Educação de Infância	1				1		x			



82

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis	
								CTI	CTRC		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Arquivo	1	2			3		x	p) Formação e/ou experiência profissional: 12º ano de escolaridade e Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo; Cursos tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico; Cursos que conferem certificado de qualificação profissional de nível III, defendida pela decisão nº 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de junho.	
			2	4			6	x			
			8	3			11	x			
			2				2	x			
			2				2	x			
			1				1	x			
			9				9	x			
			2				2	x			
			1				1	x			
			4				4	x			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Fiel de Feiras e Mercados	3		3		4			12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida	
			4				4				
			3				3	x			
			1				1	x			
<b>Totais</b>			<b>601</b>	<b>5</b>	<b>76</b>	<b>31</b>	<b>703</b>	<b>245</b>	<b>29</b>	<b>6/6</b>	

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis	
								CTI	CTRC		
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Director de Departamento	Arquitetura, Arquitectura Paisagista, Engenharia Civil			1		1			Licenciatura Arquitectura, Arquitectura Paisagista	
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS</b>											
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Engenharia Civil			1		1			Licenciatura em Engenharia Civil	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	9		1		10	x		Escolaridade legalmente exigida	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitectura	3				3	x		Arquitectura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos	
		Engenharia Civil	2		3		5	x		Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	
		Topografia				1		1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo da ordem, se aplicável, para o exercício da profissão
		Direito	1				1	x			

*(Handwritten mark)*

84

1/5

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A ctar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Generalista	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Assistente Técnico	Construção Civil	1				1	x		
		Administrativo		1				1	x	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Porta Miras	1				1	x		Escolaridade Obrigatória

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Arquitetura, Arquitetura Paisagista	1				1			Licenciatura Arquitetura, Arquitetura Paisagista				
										Informática	Especialista de Informática	1	x	Licenciatura na área de Informática
														Arquitetura
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Geografia	2				2	x						
		Arquitetura Paisagística	2				2	x						
		Desenhador	2				2	x			12º ano de escolaridade ou equivalente			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	1				1	x		98 95				

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA																	
Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cargos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis							
								CT1	CTRC								
<b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b>																	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Arquitetura, Engenharia Civil			1		1			Licenciatura em Arquitectura, Engenharia Civil							
											9						Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos
											2		2		4		Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	5				5			12º ano de escolaridade ou equivalente							

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO AO INVESTIDOR</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Direito			1		1			Licenciatura em Direito
		Técnico Superior	Generalista	1			1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho
			Direito	1	2		3	x		Licenciatura em Direito
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
		Assistente Técnico	7			7	x			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1				1	x		Escolaridade Obrigatória



87  
4/5



DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA										
Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cartivos	A criar 2020	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE RECEÇÃO E EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Direito, Urbanismo			1		1			Licenciatura na área de Direito, Urbanismo
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Informática	Tecnico de Informatica	1				1	x		12º ano de escolaridade e formação complementar em informática/Curso Tecnológico ou equivalente na área de informática
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Urbanismo e Ordenamento do Território	2				2	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
	Assistente Técnico	Administrativo	6			3	9	x		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	6			2	8	x		Escolaridade Obrigatória
<b>Totais</b>			<b>73</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>93</b>			<b>00</b>

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Director de Departamento	Arquitetura, Engenharia Civil			1		1			Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Arquitetura ou Engenharia Civil			1		1			Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	1				1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva
		Engenharia Civil	3	2			5	x		
		Engenharia Electrotécnica	1	1			2	x		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Construção Civil	1				1	x		
		Ambiente	1				1	x		12º ano de escolaridade ou equivalente
		Desenho		2			2	x		
		Administrativo	2	1			3	x		

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	Acror	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	3				3	X		
		Pedreiro	6				6	X		Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável
		Auxiliar de Serv.Gerais	2	8			10	1	1	
Pintor	7				7	X				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	2				2	X		
		Carpinteiro de Limpos	3				3	X		
		Canalizador	2				2	X		
		Motorista Pesados	1				1	X		
		Electricista	8				8	X		

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Arquitetura			1		1			Licenciatura em Arquitetura
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	4				4	x		Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Desenhador	2				2	x		12º ano de escolaridade ou equivalente

91



3/A

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Competências	Carreira/Categoria	Área do Posto de Trabalho	Ocupados	Vagos	Cativos	A criar	Total	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público		Habilitações Literárias exigíveis
								CTI	CTRC	
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>										
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil		1			1			Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	1				1	x		Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respectiva
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	1				1	x		Escolaridade Obrigatória
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais				4	4	x		Escolaridade Obrigatória
<b>Totais</b>			<b>52</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>75</b>			

*[Handwritten signature]*

92  
4/4  
*[Handwritten signature]*

## Plano Anual de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Citar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	<b>Departamento de Gestão e Finanças</b>					
	<b>Divisão de Atendimento, Informática e de Modernização Administrativa</b>					
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Generalista	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Licenciatura em qualquer área, não definida
	<b>Divisão Financeira</b>					
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de financeira; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Contabilidade/Gestão	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho
	<b>Divisão Recursos Humanos</b>					
Informática	Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.	Especialista Informática	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Licenciatura na Área de Informática
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Administrativo	2	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
	<b>Unidade de Auditoria Qualidade e Formação</b>					
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Generalista	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura e Experiência Profissional na área da qualidade ou habilitação superior na área da qualidade

## Plano Anual de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Número de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Técnico Superior	<p>Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho</p> <p>Aplicar os princípios e a prática da Psicologia à Saúde Ocupacional; Desenvolver e aplicar metodologias específicas de avaliação dos riscos psicossociais no local de trabalho, em articulação com a avaliação geral de riscos profissionais; Proceder ao levantamento de necessidades e expectativas em saúde, junto dos trabalhadores; Desenhar e desenvolver programas e projectos de promoção de saúde, em conjunto com os diferentes técnicos do serviço; Intervir na área de psico-ergonomia dos espaços de trabalho; Colaborar na avaliação psicológica do trabalhador para o posto de trabalho, nos exames de saúde, em colaboração com o Médico do Trabalho; Prestar apoio psicológico a acidentados, nas situações de longas ausências ao trabalho, readaptação ou reinserção laboral; Desenvolver as iniciativas necessárias de aconselhamento e orientação individual e/ou apoio psicológico; Contribuir para as acções de formação que promovam o conhecimento e a prevenção dos riscos psicossociais; Efectuar intervenções formativas que promovam a segurança e saúde no trabalho, no âmbito das competências da unidade orgânica.</p>	Psicologia	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área da Psicologia Clínica e Inscrição como membro efetivo na Ordem Respetiva



94  
2/7



## Plano Anual de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
<b>Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural</b>						
<b>Divisão de Educação</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade concludentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Psicologia, área Educacional	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área da Psicologia clínica, especialização na área educacional e inscrição como membro efetivo na Ordem Respetiva
Assistente Operacional	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e na realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação, e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Auxiliar Técnico de Educação	18	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Técnico	Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo quando necessário à sua manutenção e reparação. Vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica. Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito do apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações. Limpeza dos espaços internos e externos dos edifícios/equipamento municipais bem como estabelecimentos escolares.	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>Divisão de Ação Social</b>						
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Administrativo	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
<b>Divisão Desporto e Juventude</b>						
Assistente Técnico	Prestar assistência na piscina municipal, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado junto deles e transportá-los para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.	Nadador Salvador	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente e certificado de nadador-salvador emitido pela entidade competente



## Plano Anual de Recrutamento para 2020

Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
<b>Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos</b>						
<b>Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes</b>						
Operacional	Efetuar a limpeza de espaços exteriores; Garantir a limpeza e vigilância das instalações sanitárias municipais; Assegurar a limpeza e conservação das instalações (edifícios) municipais; Efetua jardinagem nos espaços exteriores	Auxiliar de Serv.Gerais	8	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	
Assistente Operacional	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extripação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro Limpeza	5	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>Divisão de Águas e Saneamento</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do posto de trabalho e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços no âmbito das competências da unidade orgânica, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Engenharia Eletromecânica	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Operacional	Executa canalizações em edifícios, repara roturas, corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.	Canalizador	4	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Colocar em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação; receber instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; coordenar o funcionamento de todos os mecanismos; efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medição, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar os dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlar as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunicar superiormente as anomalias ocorridas	Operador de Est. Elevatórias	3	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória

## Plano Anual de Recrutamento para 2020

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma, no âmbito das competências da unidade orgânica.</p>	Ambiente/Florestal	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de Trabalho e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
Assistente Técnico	<p>Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da unidade orgânica</p>	Administrativo	2	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
Assistente Operacional	<p>Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.</p>	Motorista Pesados	4	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória e carta de condução aplicável
Assistente Operacional	<p>Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Cantoneiro Limpeza	6	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	<p>Abriu sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura quando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.</p>	Coveiro	3	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória



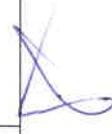
## Plano Anual de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Divisão de Recepção e Expediente de Obras Particulares</b>						
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão	Administrativo	3	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
Assistente Operacional	Assegura o contato entre os serviços, efetua a recepção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampilha correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Auxiliar Administrativo	2	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	Escolaridade Obrigatória
<b>Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano</b>						
Assistente Operacional	Efetua a limpeza, arranjos e jardinagem de espaços exteriores.	Auxiliar Serviços Gerais	4	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Escolaridade Obrigatória



## Plano Anual de Recrutamento para 2020

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>Unidades Orgânicas/Serviços na dependência direta do Executivo</b>						
<b>Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do Design e Comunicação, relações públicas e internacionais; executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, no âmbito das competências da unidade orgânica.	Design e Comunicação	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho
<b>Divisão Jurídica e Contencioso</b>						
Técnico Superior	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados; destina; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; no âmbito das competências da unidade orgânica.	Direito	2	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura em Direito
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	Administrativo	1	Com Vínculo de Emprego Público	CTI	12º ano de escolaridade ou equivalente
<b>Serviço Municipal de Veterinária</b>						
Técnico Superior	Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal	Medicina Veterinária	1	Com ou Sem Vínculo de Emprego Público, salvo prioridades legais ou mobilidade	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem





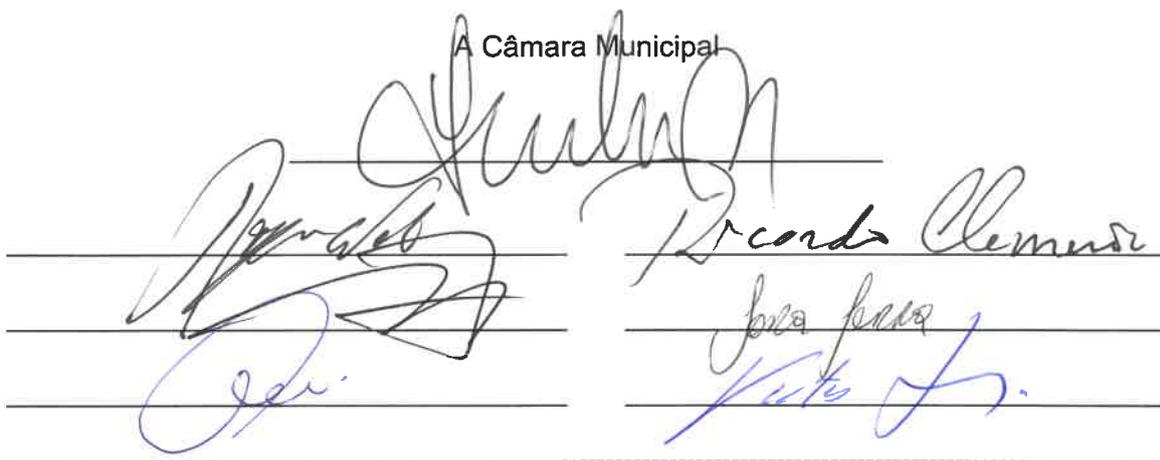
## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

## ENCERRAMENTO

O presente ORÇAMENTO, que importa tanto em receita como em despesa no total de € 79.995.179,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove euros), foi aprovado por maioria em reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira realizada em 29 de outubro de 2019.

A Câmara Municipal



Handwritten signatures of the members of the Municipal Chamber of Albufeira, including the President and several council members.

## APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ORÇAMENTO que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal de Albufeira em sua sessão ordinária do dia 22 de Novembro de 2019, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

